



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14626/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei 10.582/2018, que outorga ao Senhor Edmundo de Queiroz Albuquerque o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 10.582/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Outorga ao Professor Edmundo de Queiroz Albuquerque o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 1.º Fica outorgado ao Professor Edmundo de Queiroz Albuquerque o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2018.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/04/2018, às 11:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085042** e o código CRC **EE37696C**.

